



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2023/08/28

ATA N.º 14/2023

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício em substituição de Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- Luís Miguel Pires Gomes. -----

Outras Presenças - Patrícia Joana Martins Canteiro, Jurista da Câmara Municipal. -----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas e vinte minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e vinte e cinco minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



**1 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----**

**ORDEM DO DIA**

**2 – Ata da Reunião Anterior. -----**

**3 – Execução de Obras Públicas.-----**

**4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----**

**5 - Resumo Diário de Tesouraria. -----**

**6 – Obras Públicas:-----**

**6.1 – Requalificação e Modernização da EBS D. Afonso III de Vinhais – Auto de Revisão de Preços n.º 6 – Definitiva; -----**

**6.2 – Beneficiação da Escola Básica de Rebordelo – Prorrogação de prazo. -----**

**7 – Educação:-----**

**7.1 – Aquisição de Cadernos de Atividades Ano Letivo 2023/2024 – Alunos do Concelho de Vinhais.-----**

**8 - Aquisição de Serviços - Transportes Escolares – Ano Letivo 2023/2024 – Relatório Final. -----**

**9 – Moção Contra a Falta de Caixas de Multibanco no Concelho de Vinhais. -----**

**10 - 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 4.ª Alteração ao Plano de Investimentos e 6.ª Alteração ao Plano de Atividades. -----**

**11 – Prémios Concurso Concelho de Bovinos Raça Mirandesa 2023 - Prémio de Participação – Despacho a Ratificar. -----**

**12 – Período reservado ao público. -----**



**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----**

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer referência ao seguinte: -----

- Manifestou o seu Voto de Pesar pelo falecimento da trabalhadora do Município, Aurinda de Fátima Nunes Santos Morais, que muito nos entristeceu a todos, não só pela sua idade mas pela pessoa querida e trabalhadora que era, tendo exercido funções de dirigente na área da Educação, e por isso o Município fica mais pobre.-----

- De seguida referiu-se ao XXXII Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa, que decorreu nos dias vinte e cinco a vinte e sete de agosto do corrente ano, no Mercado de Gado em Vinhais, que contou com a presença de oitenta criadores tendo participado cento e sessenta animais, a qual teve um enorme sucesso, devido ao número de visitantes, divulgando-se assim esta raça autóctone. Mais disse que pretendia deixar um agradecimento a todas as entidades envolvidas no evento, desde a DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária, Direção Regional de Agricultura, trabalhadores da Empresa Municipal ProRuris e do Município e a todos os agricultores e criadores de animais. -----

- Para finalizar pretendia deixar uma nota de esclarecimento pelo cancelamento do espetáculo de fogo-de-artifício que estava previsto para o dia catorze de agosto do corrente ano, sendo que o motivo desse cancelamento foi uma decisão tomada em colaboração com o Serviço de Proteção Civil Distrital, tendo sido aconselhado a não lançar o fogo, devido às condições climáticas que apresentavam um risco máximo de incêndio, e tendo em atenção que, devido a este risco máximo de incêndio, o próprio se encontrava proibido pela Lei.----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício para referir que se associavam ao Voto de Pesar pelo falecimento da trabalhadora do Município Aurinda de Fátima Nunes Santos Morais. -----



## ORDEM DO DIA

### **2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

A ata da reunião anterior previamente enviada por email aos Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, foi submetida a votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

### **3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----**

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

### **4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----**

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Aprovação do projeto de arquitetura para construção de um armazém agrícola, na povoação de Espinhoso, em nome de Susana Isabel Diegues Fernandes.-----

### **5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----**

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia vinte e cinco do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais .....3.720.195,67 €

Em dotações Não Orçamentais .....493.905,69 €

### **6 – OBRAS PÚBLICAS:-----**

#### **6.1 – REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EBS D. AFONSO III DE VINHAIS – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 6 – DEFINITIVA. -----**



Presente ao Órgão Executivo uma informação referente à empreitada “Requalificação e Modernização da EBS D. Afonso III de Vinhais”, subscrita pelo chefe da Equipa de Prospetiva, Planeamento e Controlo - Equipa Multidisciplinar, Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, cujo teor é o seguinte: -----

“No seguimento do solicitado pelo representante da entidade adjudicatária da empreitada em questão, procedeu-se nestes serviços ao cálculo do valor da revisão de preços nº6 - Definitiva, (cópia em anexo), tendo-se obtido o valor total de 621.831,44€ + IVA à taxa legal em vigor. -----

O valor da revisão diz respeito ao total dos autos de medição elaborados na empreitada e considerando os “índices” publicados até ao momento.-----

Considerando que o valor referente ao auto de revisão nº5, totalizou os mesmos 621.831,44€ + IVA, o valor do saldo, à data de hoje, é nulo.-----

Face ao exposto propõe-se a aprovação do valor do auto de revisão de preços nº6, passando o respetivo valor a vigorar como definitivo.”-----

Após análise e discussão foi deliberado, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Senhores Vereadores da Coligação VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP, concordar com o proposto pelo técnico e aprovar a revisão de preços definitiva no valor de seiscentos e vinte e um mil oitocentos e trinta e um euros e quarenta e quatro cêntimos (621.831,44 €). -----

## **6.2 – BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE REBORDELO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----**

Foi presente um ofício subscrito pelo adjudicatário da empreitada “Beneficiação da Escola Básica de Rebordelo“ onde solicita prorrogação de prazo de execução, para conclusão da obra até quinze de setembro, devido ao atraso na entrega dos equipamentos/materiais, não sendo possível executar os trabalhos no prazo estabelecido. -----

O referido ofício vinha acompanhado de parecer favorável emitido pela fiscalização da empreitada. -----



Após análise e discussão do pedido em causa, foi deliberado por maioria e em minuta, com a abstenção dos Senhores Vereadores da Coligação VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP, autorizar a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada até quinze de setembro do corrente ano, sem encargos para o Município de Vinhais. -----

## 7 – EDUCAÇÃO:-----

### 7.1 – AQUISIÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES ANO LETIVO 2023/2024 – ALUNOS DO CONCELHO DE VINHAIS.-----

Presente ao Órgão Executivo uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando o papel preponderante que os Municípios têm nas questões educativas e atendendo às dificuldades económicas e aos poucos recursos com que a maior parte das famílias se deparam, é importante que estes desenvolvam medidas que potenciem a criação de condições favoráveis para o sucesso educativo das crianças, diminuindo os encargos familiares com a aquisição de cadernos de atividades. -----

Uma vez que o Ministério da Educação oferece os Manuais Escolares (digitais) a todos os alunos, a medida referida anteriormente poder-se-á traduzir no pagamento dos **Cadernos de Atividades** a todos os alunos de todos os ciclos que frequentam os estabelecimentos de ensino deste concelho.-----

- Atendendo a que se prevê que no próximo ano letivo o número de alunos a frequentar todos os ciclos de ensino que necessitem de Cadernos de Atividades seja de aproximadamente 400 e que o custo dos respetivos cadernos possa rondar aos **25.000 €**;-----

- Atendendo a que é uma competência da Câmara Municipal a atribuição de auxílios económicos a estudantes, no domínio da ação social escolar, ao nível do 1º ciclo;-----

Proponho à Câmara Municipal que delibere, nos termos da alínea hh), do nº 1, do artigo 33º, do anexo I à lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, no sentido de, no próximo ano letivo, serem fornecidos os referidos **Cadernos de Atividades** a todos os alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino do concelho de Vinhais.” -----



Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta transcrita e autorizar nos termos da alínea hh), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que sejam fornecidos os cadernos de atividades a todos os alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino do Concelho de Vinhais. -----

Ausentou-se da sala a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício. -----

## **8 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2023/2024 – RELATÓRIO FINAL.** -----

Foi presente o relatório final elaborado pelo júri do procedimento levado a efeito para a eventual adjudicação da prestação de serviços no âmbito dos transportes escolares para o ano letivo de 2023/2024, cujo teor é o seguinte:-----

“Com referência aos elementos abaixo descritos em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, reuniu o júri, designado para o presente procedimento, com o objetivo de ponderar as observações dos concorrentes após a 2.ª audiência prévia, confirmar a ordenação final das propostas constantes do 1.º relatório final e, finalmente, propor a adjudicação e as formalidades legais dela decorrentes.

### **1. DADOS DO PROCEDIMENTO** -----

**Concurso Público:** CP/ 01/2023

**Anúncio de Procedimento:** n.º 11536/2023 de 11 de julho, II Série do DR

**Designação do júri:** Deliberação tomada em reunião de Câmara datada de 16/06/2023

**Membros designados para integrarem o Júri:**

- Hugo Miguel Nunes Rodrigues (presidente)
- Ana Filipa Gomes Brites Beato (1.º vogal efetivo)
- Pedro António Pereira dos Santos (2.º vogal efetivo)
- Maria Aldina Linhares (1.º vogal suplente)
- Maria Adelaide Costa (2.º vogal suplente)



Data da sessão: 23/08/2023

## 2. OBJECTO DO PROCEDIMENTO -----

O presente procedimento por concurso público, relativo à “**Aquisição de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo 2023/2024**”, foi aberto ao abrigo do CCP, com preço base de € **183.968,40** (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e oito euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, válido para o período do ano letivo escolar 2023/2024.-----

## 3. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO-----

No período concedido para audiência prévia, não houve qualquer reclamação por parte dos concorrentes admitidos.-----

Nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 148.º do CCP, propõe-se à aprovação das propostas indicadas na tabela abaixo discriminada e a consequente adjudicação às respetivas empresas.-----

<b>ORDENAÇÃO FINAL</b>		
<b>Concorrente</b>	<b>Valor Km</b>	<b>Preço Total</b>
<b>Lote 1</b>		<b>Minicircuito 1</b>
4- Afonso Martins Patrício Táxis Unipessoal, Lda	0,64 €	7 449,60 €
<b>Lote 2</b>		<b>Minicircuito 2</b>
9- MANUEL ANTONIO PEREIRA	0,63 €	11 551,68 €
<b>Lote 3</b>		<b>Minicircuito 3</b>
<i>DESERTO</i>		
<b>Lote 4</b>		<b>Minicircuito 4</b>
3- Américo Fernandes & Filhos, Lda	0,65 €	5 720,00 €
<b>Lote 5</b>		<b>Minicircuito 5</b>
10- Augusto César Afonso	0,61 €	9 903,96 €
<b>Lote 6</b>		<b>Minicircuito 6</b>
8- Auto taxis Serra da Nogueira Ida	0,62 €	13 391,44 €
<b>Lote 7</b>		<b>Minicircuito 7</b>
3- Américo Fernandes & Filhos, Lda	0,51 €	4 847,04 €
<b>Lote 8</b>		<b>Minicircuito 8</b>
16- Doro Agapito Afonso	0,60 €	6 638,40 €
<b>Lote 9</b>		<b>Minicircuito 9</b>
6- ABILIO JOSE AFONSO	0,51 €	2 513,28 €
<b>Lote 10</b>		<b>Minicircuito 10</b>
7- Tópicos Mágicos - Unipessoal, Lda.	0,57 €	15 266,88 €





<b>ORDENAÇÃO FINAL</b>		
<b>Lote 11</b>	<b>Minicircuito 11</b>	
<i>DESERTO</i>		
<b>Lote 12</b>	<b>Minicircuito 12</b>	
4- Afonso Martins Patrício Táxis Unipessoal, Lda	0,49 €	8 290,80 €
<b>Lote 13</b>	<b>Minicircuito 13</b>	
17- Táxis Guerreiro Carvalho, Lda	0,63 €	11 309,76 €
<b>Lote 14</b>	<b>Minicircuito 14</b>	
12- Esteves Manuel Afonso Borges	0,59 €	8 927,88 €
<b>Lote 15</b>	<b>Minicircuito 15</b>	
3- Táxis 3R, Lda	0,65 €	10 998,00 €
<b>Lote 16</b>	<b>Minicircuito 16</b>	
<i>DESERTO</i>		
<b>Lote 17</b>	<b>Minicircuito 17</b>	
<i>DESERTO</i>		
<b>Lote 18</b>	<b>Minicircuito 18</b>	
1- Filipe Fortunato	0,63 €	9 938,88 €
<b>Lote 19</b>	<b>Minicircuito 19</b>	
<i>DESERTO</i>		
<b>Lote 20</b>	<b>Minicircuito 20</b>	
<i>DESERTO</i>		
<b>Lote 21</b>	<b>Minicircuito 21</b>	
13- Táxis Magalhães & Magalhães, Lda	0,45 €	9 097,20 €
<b>Lote 22</b>	<b>Minicircuito 22</b>	
3- Américo Fernandes & Filhos, Lda	0,50 €	8 448,00 €
<b>Lote 23</b>	<b>Minicircuito 23</b>	
3- Américo Fernandes & Filhos, Lda	0,51 €	6 462,72 €

#### 4. GESTOR DO CONTRATO -----

Nos termos do n.º 1 do art.º 290-A, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 118/2008, na sua atual redação, deverá ser nomeado do gestor do contrato.”

Após análise e discussão do assunto, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório final anteriormente transcrito, elaborado pelo júri do procedimento, e adjudicar a prestação de serviços no âmbito dos transportes escolares, para o ano letivo de 2023/2024 de harmonia com o proposto, bem como nomear para gestor dos contratos o técnico superior Hugo Miguel Nunes Rodrigues.-----



Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para adjudicar os circuitos escolares que ficaram desertos, devendo posteriormente dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

Entrou novamente na sala a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício. ----

### **9 – MOÇÃO CONTRA A FALTA DE CAIXAS DE MULTIBANCO NO CONCELHO DE VINHAIS. -----**

Presente ao Órgão Executivo uma moção subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, cujo teor é o seguinte: -----

“Recentemente, fomos confrontados com um estudo do Banco de Portugal, o qual avalia a cobertura da rede de acesso a numerário em Portugal, em 2022, o que demonstra que este Concelho é mais uma vez “prejudicado”. -----

O mencionado estudo conclui que a quase totalidade da população (99%) dispõe de um ponto de acesso a menos de 5 quilómetros de distância (em linha reta) da freguesia de residência e, das 3092 freguesias, menos de 50 estão localizadas a uma distância superior a 10 quilómetros (em linha reta) de um balcão ou de um CA.-----

No entanto, esta não é a realidade do nosso concelho, dado que não existem caixas multibanco na maior parte das freguesias apenas em duas das vinte e seis, e a distância a percorrer entre o extremo de uma freguesia e um ponto de acesso é de 25 quilómetros.-----

Num concelho envelhecido como o nosso, em que o numerário continua a ter um papel fundamental, não podemos deixar de exigir a instalação de mais caixas multibanco, sobretudo nas freguesias mais distantes dos pontos de acesso, aumentando assim a qualidade de vida das populações e os meios de acesso aos mais idosos.-----

Neste sentido, apelamos à Caixa Geral de Depósitos, como banco estatal, e ao Banco de Portugal para a instalação de mais caixas multibanco no concelho de Vinhais, e ainda que sejam estas entidades a suportar os custos com a instalação dos terminais e os custos da sua manutenção.-----



Não pode o Banco de Portugal apresentar um estudo, em que tendo ele responsabilidade para minimizar as consequências negativas que nele são apresentadas, deixar de tomar medidas para as evitar. -----

Que a presente Moção seja enviada: -----

- ✓ Ao Exmo. Sr. Presidente da República;-----
- ✓ Ao Exmo. Sr. Primeiro Ministro;-----
- ✓ Aos Exmos. Srs. Ministros das Finanças e da Economia e do Mar;-----
- ✓ Ao Exmo. Sr. Presidente do Banco de Portugal;-----
- ✓ Ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração Executivo da Caixa Central;-----
- ✓ Aos líderes dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República;-----
- ✓ À CIM de Trás os Montes e Alto Douro;-----
- ✓ Aos Deputados da Assembleia da República eleitos pelo distrito de Bragança;-----
- ✓ Á Exma. Gerente do Balcão da Caixa Geral de Depósitos de Vinhais;-----
- ✓ Aos Exmos. Senhores Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesias do concelho de Vinhais;-----
- ✓ E à Comunicação Social.” -----

Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade e em minuta, aprovar a moção supra referida, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

#### **10 - 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS E 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES.**

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP, aprovar a 8.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro euros (235.424,00 €) e a 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de cinco mil euros (5.000,00 €) e a 6.ª Alteração ao Plano de Atividades no valor de quarenta mil euros (40.000,00 €). -----



**11 – PRÉMIOS CONCURSO CONCELHIO DE BOVINOS RAÇA MIRANDESA 2023 - PRÉMIO DE PARTICIPAÇÃO – RATIFICAR. -----**

Presente um despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor é o seguinte: --

“Atendendo que o Concurso Concelhio de Bovinos da Raça Mirandesa decorreu no passado dia 12 de agosto, e face à data definida para atribuição dos prémios de participação, sem prejuízo do seu pagamento só ser realizado no dia 21 de agosto, determino, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de prémios de participação no valor de € 50,00 (cinquenta euros), por criador, perfazendo o valor de € 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta euros).-----

O presente despacho deve ser submetido a deliberação do órgão executivo, na próxima reunião de câmara, para ratificar.-----

Dê-se conhecimento ao Núcleo de Contabilidade, Aprovisionamento, Património e Armazéns, para emissão da ordem de pagamento em nome do trabalhador desta autarquia, médico veterinário Ricardo Marcos. -----

Para justificar o recebimento deste valor deve o trabalhador recolher, aquando da entrega da importância aos premiados, um documento comprovativo do recebimento, devidamente assinado, para posterior entrega ao Núcleo supra identificado, e ser anexado à respetiva ordem de pagamento.” -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta ratificar o presente despacho. -----

**12 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----**

Sem intervenções. -----

E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, a redigi e assino. -----